

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 36/2025 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Abril de 2025

A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7 e 117 Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, e no uso das atribuições previstas na Resolução CONSUNI nº 42/2018, e considerando o processo 23074.032355/2025-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem Comissão de Recebimento de Bens e Materiais, no âmbito da seguinte aquisição, conforme art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/1993:

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Superintendência de Serviços Gerais (SSG) Pregão Eletrônico SRP 900003/2024, processo 23074.107516/2022-51.	
Papel	Titulares
Presidente:	Rogério de Vasconcelos Bezerra, SIAPE 1114855
Membro:	José Rodrigues da Silva, SIAPE 329621
Membro:	Alessandro Tardely Alcantara de Oliveira, SIAPE 3384247

Art. 2º São atribuições da Comissão de Recebimento de Bens e Materiais:

I - receber e examinar o(s) bem(ns) e o(s) material(ais), no que diz respeito à quantidade, à qualidade, validade e demais condições estipuladas no Termo de Referência/Projeto Básico e na proposta apresentada pela contratada quando da fase de seleção;

II - rejeitar o(s) bem(ns) e o(s) material(ais), no todo ou em parte, sempre que estiver(em) fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de seleção;

III - expedir comunicações relativas a descumprimentos, não conformidades, notificações e outras diligências necessárias ao cumprimento efetivo das condições pactuadas na contratação;

IV - expedir termo de recebimento ou termo de rejeição, por ocasião da aceitação ou recusa de bens e materiais, conforme o caso.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N.º 048/2024/SOF/UFPB e esta entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 10:03)

QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2750285

Processo Associado: 23074.032355/2025-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
36, ano: **2025**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação:
4abe42317e